# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

**Processo N.o** 25.507 **Data** 15.10.2001

**Projeto de** Lei nº 41/2001

**Autor** Prefeito Municipal

**Assunto**

"Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 20.000,00."

**TRAMITAÇÃO**

| | | | |
|---|---|---|---|
| À Comissao de Justiça e Redação. Em____/____/____ _____ Diretor da Secretaria | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**Resultado**

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, 15/Out/2001

Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompéia, ____/____/____

Presidente

**Autógrafo N o** 36/2001

**Lei N.o** 1.950 **de** 16/10/2001

**Observações:**

**Arquivado em** ____/____/____

Diretor da Secretaria

# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Pompéia, 10 de outubro de 2001.

Às comissões competentes

15-out-200

OFÍCIO 997/GP/2001

P.L. 41/2001

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com os nossos cordiais cumprimentos estamos encaminhando a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 20.000,00 para ser analisado e votado pelos senhores Vereadores.

Além da necessidade de ser incluído o respectivo programa no Plano Plurianual do Município para o período 1998 a 2001, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2001, o que está sendo providenciado, nesta data, mediante projeto de lei encaminhado a essa Egrégia de Leis, a abertura de um crédito adicional especial, conforme é do conhecimento dos senhores edis, deve ser autorizada pelo Legislativo para a devida alocação dos recursos financeiros disponíveis nos cofres públicos do Município para a viabilização dos trabalhos que serão executados nos sanitários da Estação Rodoviária, obra que vem sendo reclamada pela população diante do deplorável estado daquelas instalações que foram relegadas ao mais completo abandono nos últimos anos.

Para que as obras tenham início com a maior brevidade possível é fundamental que o presente projeto de lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Atenciosamente,

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
PROC. Nº 25.507
15 / 10 / 2001
Diretor da Secretaria

Câmara Municipal de Pompéia
10 OUT 2001
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
**ELIZIO IGNÁCIO DA ROCHA**
Câmara Municipal de Pompéia

**PROJETO DE LEI N.° / 2001**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO NO VALOR DE R$ 20.000,00.**

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

ARTIGO 1.° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao orçamento do Poder Executivo com a seguinte codificação :

06 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

07 - Setor da Estação Rodoviária

4110-16885321-31 - Obras e Instalações..... R$ 20.000,00

ARTIGO 2.° - O valor do crédito aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária :

05 - DIVISÃO DE OBRAS

01 - Seção de Obras

4110-10603271-15 - Extensão, Substituição e Restauração da Rede Elétrica..... R$ 20.000,00

ARTIGO 3.° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 10 de outubro de 2001.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

# *Câmara Municipal de Pompéia*

**Estado de São Paulo**

e.mail: cmpompeia@uol.com.br

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 -CEP 17.580.000 – Telefax (014) 452-1405 - Pompéia


## *Parecer em Conjunto das Comissões de Justiça e Finanças*

***Projeto de Lei nº 41/2001***
***Autor: Prefeito Municipal.***
***Assunto: "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 20.000,00".***

---

O presente Projeto de Lei de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal de Pompéia tem por objetivo autorizar a abertura de um crédito adicional ao Orçamento vigente para a execução da reforma necessária nos sanitários da estação Rodoviária.

Analisado pela Comissão de Justiça e Constituição foi considerado legal e dentro das normas constitucionais.

Quanto ao mérito somos favoráveis considerando-se que referida reforma já vem sendo reclamada pela população, considerando-se o péssimo estado em que se encontram aqueles sanitários.

Pela aprovação.

Sala das Comissões, em 15 de outubro de 2001.

**Fátima Aparecida Gonçalves Borsari**
Relatora

**Valdir Cervelin**
Membro da Com.de Justiça

**Márcio Rogério Caffer**
Membro da Com.de Justiça

**Eurípedes Avelar**
Membro da Com. de Finanças

**Valentim Marques de Abreu**
Membro Com.Finanças

**Valdemir Lopes Ferreira**
Membro Com. Finanças